



PARQUE DE CHAPADA

# TCU mantém concessão suspensa

Decisão foi unânime e vale até o julgamento do mérito no plenário da Corte de Contas; Estado aponta irregularidades no processo licitatório

Gabriel Soares

O Tribunal de Contas da União (TCU) manteve a decisão liminar que suspendeu a concessão do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães. A decisão unânime foi tomada em sessão realizada na tarde desta quarta-feira, 19 de abril, e vale até o julgamento do mérito do caso no plenário da Corte de Contas.

A liminar que suspendeu a concessão foi proferida pelo ministro Vital do Rêgo, vice-presidente do TCU, atendendo pedido da MT Participações e Projetos S/A (MT Par), que apontou irregularidades na condução do processo licitatório.

A MT Par concorreu com a empresa Parques Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (Parquetur) no certame. A empresa mato-grossense foi desclassificada do processo e a Parquetur acabou vencendo o



Gilberto Leite

Empresa que venceu o leilão propôs o investimento de R\$ 18 milhões no parque ao longo de 30 anos

leilão, com uma oferta de investimento de R\$ 18 milhões ao longo de 30 anos.

Em petição ao TCU, a MT Par afirmou que deixou de incluir documentos junto à proposta, mas foi

alertada pela B3 e encaminhou os documentos necessários no mesmo dia da notificação. A B3 havia dado prazo até o dia 16 de dezembro de 2022 para que a MT Par prestasse os

esclarecimentos, mas isso teria sido feito no dia anterior.

"O Edital é a norma que faz regra entre as partes e o mesmo fora cumprido rigorosamente pela Re-

querente, com a resposta positiva via e-mail. É dias antes da Concorrência, no "apagar das luzes" a Comissão Especial de Licitação decide Rejeitar injustificadamente a Garantia de Proposta da Requerente. O ato de inabilitação da Requerente é abusivo e manifestamente ilegal", disse a MT Par.

Ainda de acordo com a MT Par, o excesso de formalismo, além de frustrar o caráter competitivo através da restrição de concorrentes, impede que a administração pública escolha a melhor proposta.

Diante dos argumentos, o vice-presidente do TCU suspendeu os atos administrativos até que o órgão julgue o mérito da ação.

"Ante o exposto, decido [...] deferir o pedido de concessão de medida cautelar formulado pela representante, sem oitiva prévia, a fim de determinar que o ICMBio suspenda a assinatura do contrato de concessão oriundo da

Concorrência 1/2022, ou caso o tenha assinado, suspenda a sua execução e de todos os atos decorrentes da Concorrência 1/2022 até que o Tribunal delibere sobre o mérito da matéria em apreço", afirma.

**ARTICULAÇÃO EM BRASÍLIA** - O governador Mauro Mendes (União) está desde a gestão de Jair Bolsonaro (PL) tentando trazer a administração do parque para Mato Grosso, mas sem sucesso. O Estado recorreu à Justiça e ao TCU para tentar anular a concessão, além de articular na esfera política para que o certame fosse cancelado.

O governador avalia que é ridículo o volume de investimentos anunciado pela empresa vencedora do leilão, principalmente em comparação com a proposta feita pelo Estado. De acordo com Mauro, o governo propôs investir R\$ 200 milhões nos próximos quatro anos para desenvolver a infraestrutura turística do parque.

## NOVO CANGAÇO

# Mauro dá recado: "se atirar, vai levar chumbo"

Rafael Machado

"Ou eles se rendem para serem presos, ou se trocarem tiro, vão levar chumbo". Essa foi a resposta dada pelo governador Mauro Mendes (União) ao comentar sobre a operação policial que atua na captura dos criminosos envolvidos no ataque a Confresa. A caçada aos bandidos já dura quase duas semanas e, segundo Mauro, ainda não há previsão para que seja encerrada.

Até o momento, um criminoso foi preso e outros seis foram mortos em confrontos com a polícia no estado do Tocantins.

"A determinação que eu passei como governador é que não meçam esforços e energia para que nós possamos aplicar corretamente aquilo que é lei. Vão lá e prendam to-

dos. Se eles resistirem ou inventarem de trocar tiros com a nossa polícia, está dando no que deu", disse o governador, em coletiva na última quarta-feira, 19 de abril.

A operação para capturar o grupo criminoso conta com apoio das Forças de Segurança de Mato Grosso, Tocantins, Pará, Goiás e Minas Gerais. Cerca de 130 policiais mato-grossenses estão envolvidos na caçada aos bandidos, que contam com armas de grosso calibre e têm mostrado disposição para confronto com a polícia.

Mauro classifica o ataque a Confresa como uma ação terrorista e defende que os Estados não poupem esforços para dar uma resposta à altura.

"Estamos na união dos estados contra esse tipo de crime, que é um terro-

rismo. Aquilo ali não é só um roubo, aquilo é uma afronta ao Estado. O que eles fazem ali é mostrar força para tentar intimidar o cidadão de bem, intimidar as forças de segurança, mas os que fizeram isso aqui, basta lembrar o episódio de Nova Bandeirantes. Agora, Confresa vai ser mais uma resposta ao crime", disse.

**ENTENDA O CASO** - No último dia 9, um grupo de criminosos fortemente armados causou momentos de terror em Confresa. Os bandidos invadiram a cidade para assaltar uma empresa de transporte de valores Brinks, nos moldes da tática conhecida como Novo Cangaço. Eles esperavam roubar cerca de R\$ 60 milhões, mas fugiram sem levar nada.

Enquanto os bandidos atacavam a sede da empresa, um outro grupo

teria atacado a base da Polícia Militar no município. Um veículo foi queimado na frente da sede do batalhão. Outros carros também foram incendia-

dos em vários pontos da cidade.

Logo após o crime, o grupo seguiu para o estado de Tocantins. De acordo com o secretário de Se-

gurança Pública, coronel César Roveri, cerca de 20 criminosos participaram da ação. Ele garante que a ação vai continuar até que todos sejam capturados.



Gilberto Leite

Mauro classifica ação em Confresa como ato terrorista e promete resposta à altura para os bandidos

## MUDANÇA DE RUMO

# PP vai entregar todos os cargos na Prefeitura

Rafael Machado

O diretório do Partido Progressista (PP) de Mato Grosso está reorganizando

o partido no estado, principalmente a questão ideológica e de alianças. Na eleição do ano passado, o PP se dividiu para estar no

palanque da candidatura de reeleição do governador Mauro Mendes (União), enquanto uma parte dos filiados decidiu apoiar a primeira-dama de Cuiabá, Márcia Pinheiro (PV).

Sob nova direção, a sigla tem um posicionamento definido: ser oposição ao atual prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), e dar apoio à candidatura de oposição que surgir na eleição de 2024.

O deputado estadual Paulo Araújo, atual presidente do PP em Mato Grosso, disse que está reformando as comissões provisórias municipais e destacou que a orientação na capital é de entregar todos os cargos na Prefeitura.

"Primeira etapa do planejamento partidário é reorganizarmos a comissão provisória, nós vamos fazer. Posteriormente, nós vamos fazer reunião de

qual indicativo aqui no Município de Cuiabá. Claro, indicativo de uma nova composição e de construir um novo diretório para o município de Cuiabá. Isso está claro", disse.

"É lógico que o município, tão logo seja constituída a comissão provisória, a primeira pauta aqui no município de Cuiabá vai ser a questão do partido com relação à gestão municipal. Há um indicativo claro de, caso o partido tenha cargos na atual gestão, entregar os cargos. Nós vamos propor isso na primeira reunião da comissão provisória de Cuiabá. O partido não faz mais parte da gestão do prefeito Emanuel Pinheiro. Portanto, nós estamos entregando os cargos", continuou.

Atualmente, o PP ocupa a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária com o vereador

Marcrean Santos. Além disso, a vice-liderança do prefeito na Câmara está com o vereador Luís Cláudio. Ambos são aliados de primeira hora de Emanuel.

O PP vive um racha no Estado. Uma parte está na base do prefeito de Cuiabá, mas há uma ala que defende a permanência da sigla na base do governador Mauro Mendes, principal adversário político de Emanuel Pinheiro.

Na eleição passada, o então presidente da agremiação, ex-deputado Neri Geller, decidiu se unir com a esquerda e o partido esteve no palanque da esposa do prefeito, a primeira-dama Márcia Pinheiro (PV), que disputou o governo contra Mauro. A decisão que não agradou parte dos progressistas.

A missão de Araújo é reconstruir a sigla e manter o PP na base de sustentação do governador.



Gilberto Leite

Novo presidente do PP, Paulo Araújo pretende montar novo diretório em Cuiabá e quer desembarcar da Prefeitura

**GOVERNO FEDERAL**  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**DNIT**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

---

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT torna público o aviso de solicitação de Renovação da Licença de Instalação nº 67663/2017 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, emitida em 21/08/2017, válida até 20/08/2023, relativa às obras de Restauração e Duplicação da BR-163/364/MT, incluindo obras de arte especiais, trecho divisa GO/MT - MT/RO, subtrecho: Rosário Oeste – Posto Gil.**

**ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Superintendente Regional/DNIT/MT

SONHANDO ALTO

# Raniele mira vaga na Libertadores

AssCom Dourado

## Daniel Guimarães\*

O novo volante do Cuiabá, Raniele, que chegou ao Dourado após passagem pelo Avaí, demonstrou ambição e desejo de ver o Cuiabá brigando por uma vaga na Libertadores de 2024. A declaração do jogador foi feita em entrevista coletiva na última quarta-feira, 19 de abril.

Segundo o volante, a equipe auriverde tem qualidade técnica suficiente para brigar na parte de cima da tabela. Só que para conseguir tal feito, o clube precisa superar, e muito, o resultado obtido nos anos anteriores, já que terminou o Brasileiro de 2021 em 15º lugar e o de 2022 na 16ª colocação.

Para se classificar a Libertadores é preciso ficar entre os seis primeiros, ou torcer para que abra mais vagas, o que acontece se alguma equipe do G-6 for campeã da

Copa do Brasil, Libertadores ou Sul-Americana.

"A gente tem um time que pode, sim, alçar voos maiores. Pode pensar numa Sul-Americana ou talvez uma Libertadores, mas a gente vai ver no decorrer do campeonato. A gente sabe qual é a nossa briga, a gente sabe que o Cuiabá é um clube que está se estruturando. O clube tem uma estrutura muito boa e no Campeonato Brasileiro o pessoal nos vê como uma força menor, mas a gente que está aqui dentro sabe da nossa qualidade, da força do clube, que pode lutar mais pra cima. Pode fazer um ótimo campeonato e pegar vaga em Libertadores ou Sul-Americana", disse o volante.

Partido para seu segundo jogo com a camisa do Cuiabá, Raniele tentará cair nos braços da torcida, uma vez que já anotou um gol pelo Dourado e tenta empl-

car uma boa sequência. O tento anotado pelo volante foi logo em sua estreia, diante do Palmeiras, pela primeira rodada do Brasileirão.

Na comemoração de seu gol contra o Verdão, uma cena chamou atenção: Raniele colocou a mão esquerda sobre a orelha direita, um dedo para tampar a boca e fechou os olhos. Durante a entrevista, o atleta explicou a curiosidade.

"A comemoração é um versículo que minha família tem bastante em mente, que é: 'Nem olhos viram, nem ouvidos ouviram, nem penetrou em coração algum o que Deus tem guardado para aqueles que o amam'. Aí eu faço para não ouvir (mão no ouvido), assim para ficar quieto (dedo na boca) e fecho o olho para não ver. Eu tento exemplificar um pouco esse versículo, que é muito importante para mim, para minha fé e para minha re-

ligião, que carrego muito comigo", afirmou.

Sonhando em repetir a comemoração, o volante deve ser um dos 11 titulares para encarar o Bragantino neste sábado, 22 de abril, na Arena Pantanal. A bola rola a partir de 17h30, horário de Mato Grosso.

**PROVÁVEIS ESCALAÇÕES CUIABÁ:** Walter, Mateusinho, Marllon, Alan Empeur (Allysson) e Patric; Raniele, Denilson e Ceppeline; Jonathan Cafu, Wellington Silva e Deyverson. Técnico: Ivo Vieira.

**Suspensão:** Felipe Augusto.

**BRAGANTINO:** Lucão, Andrés Hurtado, Natan, Eduardo Santos e Juninho Capixaba; Matheus Fernandes, Gustavo e Jadsom Silva; Talisson (Helinho), Sorriso e Eduardo Sasha. Técnico: Pedro Caixinha.

**Lesionado:** Vitinho.

\*Estagiário sob supervisão do editor Gabriel Soares



Raniele estreou com gol sobre o Palmeiras no último sábado, 15, e espera repetir o feito sobre o Bragantino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADES**  
**RESULTADO FINAL - CARTA CONVITE Nº 006/2023/PMC**

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade CONVITE Nº 006/2023/PMC Processo Administrativo nº 126.841/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
SERATA EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE EIRELI	23.929.195/0001-54	R\$169.331,00

**VALOR POR EXTENSO:** (cento e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e um reais).

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

**Luciana Carla Pirani Nascimento**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Agmar Divino Lara De Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 006/2023/PMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADES, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGA e ADJUDICA a empresa abaixo referente a CARTA CONVITE Nº 006/2023/PMC, do procedimento licitatório 126.841/2022 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE	CNPJ	VALOR
SERATA EDITORA GRÁFICA E PUBLICIDADE EIRELI	23.929.195/0001-54	R\$169.331,00

**VALOR POR EXTENSO:** (cento e sessenta e nove mil e trezentos e trinta e um reais).

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023.

**Ana Paula Morelli de Sales**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**  
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2023/PMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 361/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2023/PMC, processo administrativo nº 062.677/2022, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, CAMA, BANHO E UTENSÍLIOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD"

**Carlene de Paula Silva - Pregoeira**  
De acordo: **Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso de suas atribuições HOMOLOGA PARCIALMENTE, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	07.787.944/0001-08	01, 05, 16, 17, 19, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61	R\$ 324.673,50

Cuiabá/MT, 20 de Abril de 2023.

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD**  
**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2023/PMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 361/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO PARCIAL E ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2023/PMC, processo administrativo nº 062.677/2022, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, CAMA, BANHO E UTENSÍLIOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD"

**Carlene de Paula Silva - Pregoeira**  
De acordo: **Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD, no uso de suas atribuições HOMOLOGA PARCIALMENTE, nos termos do artigo 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	VALOR TOTAL
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	07.787.944/0001-08	01, 05, 16, 17, 19, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 61	R\$ 324.673,50

Cuiabá/MT, 20 de Abril de 2023.

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sr. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 26/2023, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PLATAFORMA WEB/DESKTOP, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO - VOUCHER ELETRÔNICO, REFERENTE AO CONVENIO 2711/2022, PROCESSO SEDEC- 04161/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO- SEDEC, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA REFERIDA SECRETARIA POR UM PERÍODO DE 24 MESES, cuja abertura ocorreu no dia 18/04/2023 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora a empresa PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 24.425.732/0001-91, com o valor global de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Nobres, 20 de abril 2023.

**Nadir da Silva**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**  
**AVISO DE RESULTADO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NA CIDADE DE NOVA MARILÂNDIA E NA CIDADE DE CUIABÁ. Data da Realização: 20/04/2023. EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO MARTINS - RM DE SOUZA-EPP - CNPJ: 11.212.448/0001-95. VALOR TOTAL: R\$ 4.772.300,00 (QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS).

Nova Marilândia - MT, 20 de abril de 2023.

**Hyan de Souza Santana**  
Pregoeiro

**COOPERATIVA MISTA DE GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO - COOIMPAZ, CNPJ: 11.664.330/0001-06**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido das Licenças: **Previa, Instalação e Operação (LP, LI, LO)**, para extração e beneficiamento de minério de urânio processo ANM 866125/2012, em uma área de 4,59 HACTARES, município de MATUPÁ-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/DTF/SMF/2023**

Considerando o inciso III, do artigo 99, da Lei Complementar nº 043 de 23 de dezembro de 1997, ficam NOTIFICADOS, por este Edital, os contribuintes abaixo relacionados, por seus representantes legais, para ciência da NOTIFICAÇÃO FISCAL - AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, que se encontra à disposição dos Notificados na Diretoria de Tributação e Fiscalização, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte.

Ficam identificados os contribuintes e seus representantes legais, de que têm o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste EDITAL, para querendo, apresentar defesa, quitar ou parcelar os débitos, o que poderá ser feito, formalmente, na Central de Atendimento do ISSQN, Rua Barão de Melgaço, 3814, Centro Norte, nesta Capital, das 08h00 às 17h00 exceto aos sábados, domingos e feriados.

Nº ORD	RAZÃO SOCIAL	Inscrição no Cadastro Imobiliário	Nº NAI / TERMO ADITIVO
1	WHENDHER PEREIRA DE MOURA	145787	284/2022
2	DDS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	196974	7/2023

Cuiabá - MT, 20 de Abril de 2023.

**Márcio Fabro Lenhard - Assessor Técnico - ISSQN**  
Diretoria de Tributação e Fiscalização

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

O Município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, que trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis planejados para atender as demandas das secretarias do Município de Lucas do Rio Verde - MT. FICA NO PRESENTE ATO ANULADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Abril de 2023.

**Sirlei Amaro da Silva**  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a **Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-250 em Mirassol D'Oeste e Glória D'Oeste - Trecho: Entre Usina (15°42'58.42"S, 58°7'55.37"O) até Entr.º MT339 em Glória D'Oeste (15°43'26.93"S, 58°18'23.48"O), com extensão de 19,10 Km.**

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**ADESÃO Nº 12/2023**

Processo nº. 874706/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços nº093/2022, referente ao pregão presencial 066/2022 da Prefeitura Municipal de Vera/MT com a empresa Moisaico Distribuidora Atacado e Eletrônicos Eireli, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001/85., cujo objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais (Aviamentos e Armários em geral), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Grande/MT, cujo valor total é da importância de global de R\$ 389.254,73 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

**Várzea Grande-MT, 19 de abril de 2023**  
**Ana Cristina Vieira e Silva**  
Secretária de Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2023**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela secretaria de Administração e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso I, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **Fernando José Ribeiro Kachan - ME**, inscrito sob o CNPJ nº 24.180.941/0001-12, com o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). cujo objeto trata-se de Contratação de Serviço de empresa especializada - Levantamento de Preços de Terras conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso I do supracitado diploma legal.

**Alto Araguaia - MT, 20 de Abril de 2023**  
**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias do município de Lucas do Rio Verde-MT. Empresas vencedoras valor total: R\$4.204.543,33(quatro milhões e duzentos e quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos);MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA/46868119000160) com os itens: 13, 14 e 15 no valor total de R\$197.650,00 (cento e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA(42953946000112) com os itens: 31, 42 e 55 no valor total de R\$34.992,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais); GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI(36521392000181) com os itens: 11, 70 e 99 no valor total de R\$201.825,44 (duzentos e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA(86729324000261) com o item : 104 no valor total de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).COMERCIAL TRESACORDES EIRELI(32850995000176) com o item: 106 no valor total de R\$23.361,00 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e um reais).AUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA(35046657000174) com os itens: 71 e 111 no valor total de R\$19.171,60 (dezenove mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos).CAF MAQUINAS INDUSTRIA LTDA(56369960000188) com os itens: 93 no valor total de R\$44.279,76 (quarenta e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA(3065783000113) com os itens: 1, 4, 7, 8 e 81 no valor total de R\$81.063,51 (oitenta e um mil e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).EVANDRO UTILIDADES ME(13517306000161) com os itens: 45, 56, 61 e 66 no valor total de R\$161.895,84 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).GESSICA ZARZEKA OLIVO(97541831000102) com os itens: 69 no valor total de R\$50.721,20 (cinquenta mil e setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI(08710871000100) com os itens: 94 e 108 no valor total de R\$52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME(04194679000158) com o item: 50 no valor total de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA(65149197000251) com o item: 96 no valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais).G2I GESTAO DE NEGOCIOS LTDA(44650439000135) com os itens: 41 e 47 no valor total de R\$94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).OLMIR IORIS E CIA LTDA(70429956000199) com os itens: 9, 10, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 32, 40, 43, 44, 57, 58, 62, 63, 65, 67, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 97, 100, 101, 102, 105 e 110 no valor total de R\$1.710.636,60 (um milhão e setecentos e dez mil e seicentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).FREEDOM DO BRASIL LTDA(35733585000133) com o item: 107 no valor total de R\$34.481,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais);G. T. N. DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO(34720964000126) com os itens: 29, 64, 68 e 95 no valor total de R\$244.442,10 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos).SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME(30313649000123) com os itens: 2, 3, 5, 6, 25, 37, 48, 49, 54, 59, 60, 75, 83 e 103 no valor total de R\$412.050,00 (quatrocentos e doze mil e cinquenta reais).FAHCLITA NEGÓCIOS LTDA(45796543000103) com os itens: 72 e 73 no valor total de R\$27.155,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais).MICROTECNICA INFORMATICA LTDA(01590728000930) com o item : 109 no valor total de R\$325.709,28 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e nove reais e vinte e oito centavos).MARINEY VINHAGA(20141518000152) com o item: 98 no valor total de R\$11.884,00 (cento e onze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).JP-TAMC COMERCIAL LTDA(47326875000141) com os itens: 51 e 52 no valor total de R\$184.521,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e vinte e um reais).CLEYTON DOS SANTOS ASILVA(45648699000139) com os itens: 27, 34 e 112 no valor total de R\$64.604,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais). Itens desertos: 35, 39, 76 e 86. Itens fracassados: 17, 22, 30, 33, 36, 38, 46, 53, 74, 77, 78, 79, 80, 87 e 92.

Lucas do Rio Verde MT, 20 de Abril de 2023.

**Sirlei Amaro da Silva**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 019/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ACL CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 27.711.219/0001-55. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do Contrato Original por mais 52 (cinquenta e dois) dias, vigorando a partir de 10 de março de 2023 a 01 de maio de 2023. ASSINATURA: 09 de março de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Mauriza Augusta de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 019/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ACL CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 27.711.219/0001-55. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original por mais 29 (vinte e nove) dias, vigorando a partir de 02 de abril de 2023 a 01 de maio de 2023. ASSINATURA: 31 de março de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Mauriza Augusta de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
"COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP"  
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos "materiais de construção" para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação", conforme termo de convênio nº Termo de Convênio nº 2469/2022 firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Infra-Estutura - SINFRA de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico no endereço eletrônico [www.licitane.com.br](http://www.licitane.com.br) no dia 08/05/2023 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana-MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.licitane.com.br](http://www.licitane.com.br) ou [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br)

Canarana-MT, 20 de abril de 2023.  
David Anderson Mariano da Silva  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no Pregão Presencial nº 015/2023, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa MARCELO RODRIGUES SIQUEIRA-ME, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 20 de abril de 2023.  
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

A empresa COLINA DO NORTE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 05.131.376/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para suas atividades de Serrarias e com sem desdobramento de madeiras em bruto, localizado à Rua 39, Slnº, Bairro Nova Vacaria, na cidade de Comodoro - MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023"**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 03/2023, tendo como objeto: "Construção do espaço educativo urbano do Belo Panorama, localizado na rua Papa Pio XI, Jardim Panoram, neste município, conforme projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela secretaria municipal de Educação/Infraestrutura anexo ao edital" que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: JRM Construções Eireli, que apresentou o preço global de R\$ 14.521.178,28 (catorze milhões quinhentos e vinte e um mil cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

**Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2023**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AZPEC — ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CÁCERES S.A.**  
**CNPJ: 37.429.776/0001-31**  
**NIRE 5.130.000.541-7**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Cáceres S.A. - AZPEC, nos termos dos artigos 123, 124, §1º-A, § 2º e § 2º-A e 125, parágrafo único da Lei no 6.404/1976, bem como, seu Estatuto Social, o Governo de Mato Grosso como acionista e a quem compete a Presidência do Conselho de Administração, em solicitação à Diretoria da AZPEC, CONVOCA, os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, reunindo-se às 15:30h havendo quórum, ou em segunda convocação às 16:00h com qualquer número de pessoas presentes, e considerando que a AZPEC, localizada na Avenida Europa, n. 2400, Bairro Vila Real, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres-MT, CEP 78.201-382, ainda não possui sede, motivo pelo qual, a reunião será realizada por vídeo conferência, através do link: [meet.google.com/av-toir-pwz](https://meet.google.com/av-toir-pwz), que poderá ser solicitado via e-mail [azeppacceres@gmail.com](mailto:azeppacceres@gmail.com), de igual modo, e com os documentos que se fizerem necessários. ORDEM DO DIA:

I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

**Cuiabá - MT, 20 de abril de 2023**  
**(original assinado)**  
**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho Administrativo

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a Obra Residencial edificada no Lote nº 24 da Quadra nº 52, situado no Núcleo Habitacional Moradia do Ouro II, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Tipo "M404", do Condomínio "Residencial Emerádia", situado na Rua C, nº94, no Loteamento Terra Nova, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, emissão do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Objeto de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, datado de 24/02/2016, registrado sob nº's 12 e 13 da matrícula nº 39.800, Livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que os devedores fiduciários a S<sup>rs</sup> **NILDELAINE SOUZA OLIVEIRA PILLON**, brasileira, capaz, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e Maria Aparecida, portadora da C.I/RG nº 0796760-8 SEJUSP/MT e CPF nº 621.867.791-53, filha de Elvair Rodrigues de Oliveira e de Nilda Machado de Oliveira, e o Sr. **ALBERTINA Cavalcanti de Mello**, servidora pública estadual, portadora do RG nº 05141419, expedida por SSP/MT em 08/05/2018 e do CPF nº 345.912.651-53, separada judicialmente e declarou que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa nas condições previstas no artigo 1.723 do Código Civil, por encontrar-se em endereço ignorado e incerto, vem **INTIMAR** a referida devedora fiduciária para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2023. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS**

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento 201, situado no 2º Pavimento Tipo, do Bloco 15 do Condomínio Chapadã dos Corações, Rua Venturoso, nº 106, Bairro Jardim Imperial, em frente a Rua Vinte e Nove de Setembro, Recanto dos Passáross, Região Leste, nesta Capital, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida (PMMCV) – Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública nº 1555552682250, datado de 07/06/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 110.467, Livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciária a Sr<sup>a</sup> **LEONIANE CAMPOS DA SILVA**, brasileira, divorciada, nascida em 16-05-1980, administradora, portadora da CNH 02777973292, expedida por DETRAN/MT em 13-12-2012 e do CPF 865.834.841-53, residente e domiciliada na Rua Oriente Tenuta, 390, Consil, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida devedora fiduciária para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2023. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS**

**GILVANETE FERREIRA OBADOWSKI**, CPF 432.733.511-87, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, o pedido de **Autorização para Exploração Florestal – AEF e Autorização de Desmate AD**, com área total do projeto de 49.5306 hectares no **LOTE 290-A e 290-B**, localizado no município de **Feliz Natal - MT**, coordenadas DATUM SIRGAS 2000 55°01'11,9"W 12°24'17,32"S.

**DISPOSITIVO**  
Ante o exposto, resolvo o mérito do presente processo, por conseguinte, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, julgo, parcialmente, procedentes os pedidos formulados na inicial, confirmando a liminar proferida e para tanto, condeno os Réus M.A. Comércio de Combustíveis Ltda (Posto Alpha7) e Auto Posto Atacadão Ltda. Processo: 1004725-06.2023.8.11.0041  
b.1 na obrigação de não praticarem a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro bruta superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto a distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada litro do combustível comercializado em desconformidade com essa determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Lei Estadual nº 7.170/99;  
b.2 ao pagamento de indenização ao Fundo que trata o Art. 13 da Lei da Ação Civil Pública, pelos danos causados aos consumidores difusamente considerados, importância que fixo em R\$ 42.958,00 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais) à ré M.A. Comércio de Combustíveis Ltda (Posto Alpha7) e R\$ 16.377,59 (dezesesse mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) ao réu Auto Posto Atacadão Ltda., levando em consideração o lucro abusivo, ou seja, superior a 20% (vinte por cento) entre o valor de compra e o de revenda do álcool etílico obtido pelos réus no período de 01/08/2008 a 31/12/2008, corrigidos monetariamente pelo INPC a partir de 1º/01/2009 e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação, montantes esses que deverão ser revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei Estadual) nº 7.70/99;  
b.3 a indenizarem genericamente os consumidores lesionados pelos danos causados em decorrência da aquisição de álcool etílico junto às empresas Rés com preço superior à média percentual de 20% (vinte por cento) entre o valor de compra da respectiva distribuidora e o de revenda do álcool etílico obtido pela empresa demandada, cujo valor deverá ser apurado em sede de liquidação de sentença realizada individualmente pelos consumidores lesionados, nos termos dos arts. 98 e seguintes do CDC e corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premier o enriquecimento ilícito das empresas Rés;  
b.4 a veicular em comunicados nos jornais “A Gazeta”, “Folha do Estado” e “Diário de Cuiabá”, por (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm X 15cm, na parte de “publicações legais”, sobre a parte dispositiva da sentença, sob a pena de multa diária de R\$ 1.000,00. (Um mil reais), em caso de descumprimento, hipótese em que incidirá a correção monetária pelo INPC. Tal obrigação deverá ser efetuada no prazo de 20 dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença;

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a Sala 707, localizada no 7º Pavimento do Edifício American Business Center, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, Esquina com a Avenida F. Jardim Admissão, nesta cidade de Cuiabá-MT, objeto do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, nº 155555212872, datado de 13/08/2012, registrado sob nº 04 da matrícula 72.666, Livro 2-NH, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciária a Sr<sup>a</sup> **FAMILIA BRAGA FAGUNDES**, brasileira, casada no regime de comunhão de bens, aos 25/06/2011, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antecipatório de Total e Completa Separação de Bens, lavrada às Fls. 127, do Liv. 0º MT 247, aos 13-06-2011, no 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, registrada sob nº 912, Livro 3, aos 04-07-2011, no 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, com JONAS FAGUNDES, nascida em 28/10/1969, servidora pública estadual, portadora do RG nº 0902961, expedida pelo Poder Judiciário da União Justica do Trabalho TRT 23ª Região/MT em em 11/09/1996 e do CPF 725.996.006-00, por não residir, estando em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida devedora fiduciária para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2023. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS**

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento 207, no 2º Pavimento Tipo, da Torre 01, do Condomínio Parque Chapadã das Oliveiras, situado na Rua 03 com a Rua 01 com a Rua 04 com Travessa 01, nº 269, Quadra 01, Lote 01, Loteamento Morada do Ouro II, Bairro Morada do Ouro, Região Norte, em Cuiabá/MT, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção de Habitacões – Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública nº 162.762, Livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciário o Sr. **MATEUS AFONSO PEREIRA**, brasileiro, nascido em 15/05/1994, proprietário de estabelecimento comercial, portador da CNH nº 07169198040, expedida por Órgão de Trânsito/MT, em 26/11/2018 e do CPF 123.827.456-06, solteiro e não mantém união estável, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciária para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2023. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUIÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 10/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL**  
Processo nº 868117/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a ORGPLAN ENGENHARIA LTDA (ME) CNPJ: 04.909.866/0001-70 com valor global de R\$ 1.355.584,30. (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. **Várzea Grande – MT, 20 de abril de 2023**  
**Breno Gomes**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a Casa edificada em um Lote de Terreno sob nº 08 (Oito), da Quadra 01 (Um), situado na Via Boa Esperança, no Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, o qual foi construído, conforme AV-04, 05 e 06 da referida matrícula, aos 02/12/2014, objeto do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, nº 14444.0740064-0, datado de 02/12/2014, registrado sob nºs 04, 05 e AV-06 da matrícula nº 54.643, Livro 2-V, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciária Sr<sup>a</sup> **IRACI EMILIANO DE SANTOS**, brasileira, nascida em 15/10/1963, gerente, portadora do RG nº 05141419, expedida por SSP/MT em 03/11/1985 e do CPF 955.546.001-00, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, 189, Centro Norte, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida devedora fiduciária para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTES** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2023. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS**

**Serviço Social do Comércio Departamento Nacional**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010 – PG**  
Acoplimento de propostas eletrônicas até às 08h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26/04/2023.  
**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Polo Socioambiental Sesc Pantanal**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, comunica a realização de licitação do tipo **PREGÃO ELETRÔNICO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Resolução Sesc n. 1.252/12, de 6/6/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n. 144, de 26/7/12, pelas disposições deste instrumento convocatório e de seus anexos, para:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 022/2023 – RESULTADO**  
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq n° 572, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da pregoeira, Torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR ANÁLISES MENSAIS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PARA POPULAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA COM QUÍMICO RESPONSÁVEL REGISTRADO CRX-QVI REGIÃO, PARA CUMPRIR EXIGÊNCIA DA PORTARIA 888/2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: NILTON SERGIO GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.948.452/0001-56, com valor total de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lic.altoaraui@hotmail.com.  
**Alto Araguaia – MT, 20 de Abril de 2023**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
**Pregoira**

Por haver o Ministério Público Estadual decaído de parte mínima do pedido, condeno os Réus ao pagamento das custas e despesas processuais.

Sem honorários advocatícios, pois incabíveis ao Ministério Público Estadual.  
Ofício-se à Superintendência de Defesa do Consumidor em Mato Grosso - PROCON, cientificando-a dos termos da presente sentença.  
Publique-se. Registre-se. Compre-se

**Cuiabá, 29 de setembro de 2014**  
**Luz Aparecido Bortolussi Júnior**  
**Juiz de Direito**

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação ao Apartamento 201, situado no 2º Pavimento Tipo, do Bloco 15 do Condomínio Chapadã dos Corações, Rua Venturoso, nº 106, Bairro Jardim Imperial, em frente a Rua Vinte e Nove de Setembro, Recanto dos Passáross, Região Leste, nesta Capital, objeto do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida (PMMCV) – Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública nº 162.762, Livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que o devedor fiduciário o Sr. **ISMAEL SANTOS DA SILVA**, brasileiro, nascido em 30/11/2009, filho de Gilmar da Silva e Luciane Santos da Silva, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira de Identidade n.º 2148793, expedida por SESP/MT em 21/02/2019 e do CPF 12, solteiro e declarou que não convive em união estável, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** o referido devedor fiduciária para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazer as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2023. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS**

**REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO AO POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL.**  
A sessão de lances será realizada no **Sistema Licitações-e**, no endereço **www.licitacoes-e.com.br**, sob o nº. 995400 em ambas as propostas deverão ser apresentadas via **Sistema Eletrônico até às 08h00min do dia 26/04/2023**, sendo que a abertura das propostas será às 09h00min e a **sessão pública de lances** terá início às 10h00min do dia 26/04/2023.  
Deve ser considerado horário de Brasília-DF.  
**Várzea Grande, 08 de abril de 2023**  
**Comissão Permanente de Licitação Polo Socioambiental Sesc Pantanal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL 022/2023 – RESULTADO**  
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueneq n° 572, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da pregoeira, Torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAR ANÁLISES MENSAIS DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PARA POPULAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA COM QUÍMICO RESPONSÁVEL REGISTRADO CRX-QVI REGIÃO, PARA CUMPRIR EXIGÊNCIA DA PORTARIA 888/2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: NILTON SERGIO GONÇALVES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.948.452/0001-56, com valor total de R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais). Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lic. altoaraui@hotmail.com.  
**Alto Araguaia – MT, 20 de Abril de 2023**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
**Pregoira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 108/2022**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO**

Processo nº 872844/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros de Rua O, Rua 2, Rua Projetada 03 e Rua C, localizados no Bairro Santa Clara no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: HABILITADA a licitante: ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP) CNPJ 44.652.938/001-61. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: CLASSIFICADA E VENCEDORA a licitante: ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 44.652.938/001-61, com o valor global de R\$ 2.053.011,01 (dois milhões, cinquenta e três mil, onze reais e sessenta e um centavos). O representante declinou de ambas fases recursais. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.  
**Várzea Grande/MT, 20 de abril de 2023**  
**Silvia Mara Gonçalves**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a Casa edificada em um Lote de Terreno sob nº 08 (Oito), da Quadra 01 (Um), situado na Via Boa Esperança, no Distrito de Coxipó da Ponte, nesta Capital, o qual foi construído, conforme AV-04, 05 e 06 da referida matrícula, aos 02/12/2014, objeto do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, nº 14444.0740064-0, datado de 02/12/2014, registrado sob nºs 04, 05 e AV-06 da matrícula nº 54.643, Livro 2-V, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciária Sr<sup>a</sup> **IRACI EMILIANO DE SANTOS**, brasileira, nascida em 15/10/1963, gerente, portadora do RG nº 05141419, expedida por SSP/MT em 03/11/1985 e do CPF 955.546.001-00, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Ricardo Franco, 189, Centro Norte, em Cuiabá/MT, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, vem **INTIMAR** a referida devedora fiduciária para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2023. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2023, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Revitalização do pátio em frente a EMREF Padre Dionísio Kuduavicz, localizada na Gleba Cascata, no Município de Rondonópolis, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de cd-rom ou pen-drive, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).  
**Rondonópolis-MT, 04 de janeiro de 2023**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 11/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL**  
Processo nº 872844/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nos logradouros de Rua O, Rua 2, Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 e Rua C, localizados no Bairro Santa Clara no Município de Várzea Grande/MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Após análise dos documentos de habilitação, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: HABILITADA a licitante: ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP) CNPJ 44.652.938/001-61. Após análise das propostas de preços, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, e DECLARA: CLASSIFICADA E VENCEDORA a licitante: ULTRAMIX AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 44.652.938/001-61, com o valor global de R\$ 2.053.011,01 (dois milhões, cinquenta e três mil, onze reais e sessenta e um centavos). O representante declinou de ambas fases recursais. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.  
**Várzea Grande/MT, 20 de abril de 2023**  
**Silvia Mara Gonçalves**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859698/2023**  
O Município de Várzea Grande, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para Compra de Materiais e bens comuns, no Edital Nº. 19/2023 e seus Anexos. O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN TETO ALTO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE PNE's, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. A realização está prevista para o dia 10 de maio de 2023, às 10h00min (horário Brasília - DF), sites: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).  
**Várzea Grande – MT, 20 de abril de 2023**  
**Gonçalo Aparecido de Barros**  
**Secretário Municipal de Saúde /SMSVG**

**JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, TABELA É OFICIAL do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, EDITAL DE INTIMAÇÃO** - Prazo de 15 dias. O Oficial de Registro Imobiliário do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com relação a Bloco (inédito) 01, situado no Pavimento Térreo, do Condomínio "Lino", localizado na Rua Manoel de Abreu Menezes (Ant. Rua 14), eqs. com Rua Mário Correa da Costa (Ant. Rua 47), n.º 244, Bairro Boa Esperança, em Cuiabá/MT, objeto do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública nº 155552682250, datado de 07/06/2019, registrado sob nº 04 e 05 da matrícula nº 110.467, Livro 2, neste Registro de Imóveis, tendo em vista que a devedora fiduciária a Sr<sup>a</sup> **VANESSA PETRENKO DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 05/06/1989, administradora, filha de Jose Washington de Oliveira e Sirllei Alves Petrenko, portadora CNH nº 06693422426, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 18/12/2017 e do CPF 026.073.531-06, divorciado e não convive em união estável, por encontrar-se em endereço ignorado e incerto, vem **INTIMAR** a referida devedora fiduciária para, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça ao Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT, situado na Av. Tancredo Neves, nº 250, Bairro Jardim Kennedy, nesta Capital-MT, para satisfazerem as obrigações contraídas no aludido contrato, efetuando o pagamento das prestações vencidas, e as demais que vencerem após as citadas datas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros de mora, encargos contratuais e despesas de cobrança. Ficando desde já **CIENTE** de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos estabelecidos no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97. Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2023. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR OFICIAL E TABELA DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMOVEIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 63/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 63/2023 no lote 02 cardiologia, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CENTRO DE DIAGNÓSTICO VIDA LTDA, com endereço na Rua Otávio Pitaluga, nº XX – Centro, Rondonópolis – MT, 78.700-170, inscrito no CNPJ: 08.764.XXX/XXX-188. Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde – scnes, vinculados ou não ao sistema único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas físicas, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, cirurgia vascular, dermatologia, endocrinologia, ginecologia –

## Pág 03 pdf

Código do documento ef124f8a-8f69-469f-88bf-037dd21764a8

Anexo: Pág. 04.pdf  
Anexo: Pág. 06.pdf  
Anexo: Pág. 07.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 20 Apr 2023, 19:02:51

Documento ef124f8a-8f69-469f-88bf-037dd21764a8 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-04-20T19:02:51-03:00

### 20 Apr 2023, 19:04:59

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-04-20T19:04:59-03:00

### 20 Apr 2023, 19:06:13

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.154.73 (201-71-154-73.static.younet.com.br porta: 16774) - **Geolocalização: -15.609114 -56.079848** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2023-04-20T19:06:13-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):29e358d44e6786ffc47b427f07afbf5b63e865319e07c2011709e6b8a02c7b46  
(SHA512):acd4bcd48ec646b93a2e57439be74d633ae6d5b85416d2b446c48bbbbbac2ce3924e3f2e2d93924f11ec32954ff71adf71361fd3c469382a213cd442089e8d3f

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 04.pdf  
(SHA256):a541360be8eaa439daea09ffd4bab906e16003ba534fd7d9fa7670f3a9b050a5  
(SHA512):de7a62dc7625ee46d2edd864bea68e9813750fd47bf83061d1fedbda4dd2b33644226c43e0f2da432c5b0bd82aa27141f2a149dcf68c980f2f9024e4162bfb9d

Nome: Pág. 06.pdf  
(SHA256):50e930b7226586ab7dd2ad2dafefaac6230cce550648afd6633e068ae51d025f  
(SHA512):5d190c1d0a86926e4bf491c40b5896737010ed6bf4e5c7a443d9e6c653250f8aec0f88a3f1a1235df492316391494f1dacfa3379b3d276a561a8fa31715ffb45

Nome: Pág. 07.pdf  
(SHA256):1f06aebde189b40df3361ebb62cbe5b39d281474c2d809ecf4ef757afad8fa93  
(SHA512):6e286c3ca4f3560b85390b9a4bf8b60b383b078806826c7f02713a91b23e8eac9110c57e474ebd3574e6bfb11ca577fd9690f3d80233a1b5b16a86137e39e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



---

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**